



TERMO ADITIVO Nº 138/2025
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024

Contratante: Município de Hortolândia/Fundo Municipal de Saúde
Detentora: E. C. S. Tecnologia em Saúde, Comércio e Exportação Ltda
Processo Administrativo: nº 48299/2023
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 95/2023
Objeto Contratual: “ATA de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições aqui estipuladas”

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitano, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitano, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato, ambos representados pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 152.716.808-51, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rod. Presidente Dutra, nº 154, Galpão 22 Setor A, Bairro Jardim das Indústrias, CEP: 12.240-420, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 35.706.397/0001-16, com Inscrição Estadual registrada sob nº 125.077.285.118, neste ato representada por sua Proprietária Sra. Marcela Fernanda dos Santos Cortez Sales, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 48.443.259-X - SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 400.127.738-75, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no processo administrativo nº 48299/2023, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 95/2023, na Ata de Registro de Preços nº 104/2024, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 104/2024.



Cláusula Terceira - Da Prorrogação

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **27 de março de 2025**.

Cláusula Quarta – Dos quantitativos

4.1. Durante o novo período de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 104/2024, optou-se pela não renovação do quantitativo dos itens previamente registrados, mantendo apenas o saldo do período anterior.

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços, originalmente firmado sob o nº 104/2024.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 26 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
SECRETÁRIO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELA FERNANDA DOS SANTOS CORTEZ SALES
E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA